

Nº DO CLIENTE

4351768-4



uma empresa endesa brasil

Para agilizá-lo seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco

Rua Padre Valdevino, 150 CEP 60135 040 Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70 CGF 06.105.848-3
A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO B | SÉRIE B-4 | N°

Rota 20 01120 12 135100 - 7 Data de Emissão 30/10/2014

Nome FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE
End. Postal AV DES MOREIRA 02020 SA 311 AN 3
ALDEOTA - FORTALEZA - 60170002

Medidor 1322650 Poste 0405 B54E
Classe 03-COMERCIAL, SERV. OUTR. TRIFASICO Fator de Potência 0,00
RG / CPF / CNPJ 121337283-68 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data da Apresentação	Previsão Próx. Leitura
Out/2014	30/10/2014	28/11/2014

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Conjunto ALDEOTA
Mês Ago/2014 EUSD 18,06

ICMS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto
197,62	27,00%	53,35

ÁREA RESERVADA AO CONTROLE FISCAL

D178.ED09.DB0F.1361.8935.D849.B49E.#0#C

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Const. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
52042	51702	1,00	340	0,00	340	0,13726	197,62
30/10/14	29/09/14		31 DIAS		340		

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VALOR CONSUMO DO MES	197,62
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL	44,45

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
314-410115286-2
10/Nov/2014 HORA DF 14:05:54
LOT. 05.24035-8
LOCALIDADE: FORTALEZA
AG. VINCULADA: 0668
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 242,07
836100000022 420700310006
000435176805 004239422241
314-418115286-2
VIA DO CLIENTE

Loterias CAIXA

VENCIMENTO 10/12/2014 **TOTAL A PAGAR (R\$)** 242,07

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

Energia	83,47
Transmissão	1,71
Distribuição	32,55
Encargos Setoriais	4,65
Tributos (ICMS PIS-COFINS)...	75,24
TOTAL	197,62

HISTÓRICO DE CONSUMO (últimos 12 meses)

432	340	120	43	770	519	451	468	482	491	583	468	452
Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set

importante

PREZADO(A) CLIENTE: A SUA CONTA DE LUZ, APÓS O VENCIMENTO, DEVERÁ SER PAGA, PREFERENCIALMENTE, NAS AGÊNCIAS, CORRESPONDENTES OU CANAIS ELETRÔNICOS DOS BANCOS SANTANDER, BRADESCO OU BANCO DO BRASIL.

Consta desta fatura R\$ 21,89 referente a PIS e COFINS.
(Art. 9 Res. 100/2005 - ANEEL e Lei n. 10.537/02 e 10.833/03)

Caro Cliente, constam quitadas as faturas de consumo de energia elétrica desta unidade consumidora vencidas até 31/12/2013, conforme a Lei N. 12.007/2009. Esta declaração substitui quitacoes anteriores.